

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
REAJUSTE CONTRATUAL**

Data de emissão: dez/25

Contratada:	CONSÓRCIO TRIPILAR IV
CNPJ:	62.564.876/0001-18
Nº do Contrato:	1.20.04.00/6.00.00.00/0388/25
Empreendimento:	SÃO PEDRO DO TURVO G
Índice(s):	FIPE- TERRAPLANAGEM FIPE- PAVIMENTAÇÃO FIPE- EDIFICAÇÃO FIPE- REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	nov/24
Período para Aplicação de Reajuste:	01/11/2025 a 31/10/2026

1		FIPE - Terraplenagem		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	

2		FIPE - Edificação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	

3		FIPE - Pavimentação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	

4		FIPE - Água		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	

5		FIPE - Esgoto		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	

6		FIPE - Mão de Obra		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	

Discriminação dos Serviços	Índice	A	B	C	D = A + C
		Valor Atual do Contrato (data-base: Nov/24) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Nov/25 a Out/26) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Nov/25 (R\$)
CANTEIRO DE OBRAS	EDIF	81.431,45	3.786,56	3.786,56	85.218,01
EDIFICAÇÃO DE 01 UH TI22E-02 ISOLADA NA DIVISA, SEM ELÉTRICA E SEM ENTRADA DE ENERGIA	EDIF	107.706,59	5.008,36	5.008,36	112.714,95
EDIFICAÇÃO DE 48 UH's TG22E-02 - GEMINADA - SEM ELÉTRICA E SEM ENTRADA DE ENERGIA	EDIF	5.043.498,40	234.522,68	234.522,68	5.278.021,08
EDIFICAÇÃO DE 02 UH's TI22E-03-ISOLADA-NO MEIO DO LOTE - SEM ELÉTRICA E SEM ENTRADA	EDIF	218.540,25	10.162,12	10.162,12	228.702,37
INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA - 220V	EDIF	392.525,83	18.252,45	18.252,45	410.778,28
KIT BARRAS DE APOIO TI22E/ TG22E	EDIF	2.325,94	108,16	108,16	2.434,10
ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO CPFL - 220V	EDIF	216.216,13	10.054,05	10.054,05	226.270,18
SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO	EDIF	294.151,50	13.678,04	13.678,04	307.829,54
DRENAGEM INTERNA	EDIF	103.807,20	4.827,03	4.827,03	108.634,23
DRENAGEM EXTERNA	EDIF	272.914,45	12.690,52	12.690,52	285.604,97
URBANISMO	EDIF	87.866,32	4.085,78	4.085,78	91.952,10
CONTENÇÕES - MURO DE ARRIMO	EDIF	508.596,30	23.649,73	23.649,73	532.246,03
SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FECHAMENTOS	EDIF	50.408,79	2.344,01	2.344,01	52.752,80
PLANTA CADASTRAL	EDIF	133.946,47	6.228,51	6.228,51	140.174,98
CND	EDIF	223.244,11	10.380,85	10.380,85	233.624,96
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MO	347.997,65	18.130,68	18.130,68	366.128,33
PAISAGISMO	MO	21.715,43	1.131,37	1.131,37	22.846,80
TERRAPLENAGEM	TERRA	186.056,83	6.698,05	6.698,05	192.754,88
REDE DE ÁGUA INTERNA	AGUA	64.185,85	3.029,57	3.029,57	67.215,42
REDE DE ESGOTO INTERNA	ESG	230.779,84	10.615,87	10.615,87	241.395,71
PAVIMENTAÇÃO	PAV	341.849,48	6.358,40	6.358,40	348.207,88
<b>TOTAL</b>		<b>8.929.764,81</b>	<b>405.742,79</b>	<b>377.909,53</b>	<b>9.335.507,60</b>


Fórmula de cálculo:  $R = PO \cdot \left( \frac{I - IO}{IO} \right)$


R : Parcela do Reajuste

PO : Preço Inicial

IO : Índice Inicial

I : Último Índice Anual

  
Mônica Angela Torres Marquez  
Gerência de Gestão de  
Compromissos Financeiros

  
Silvio Bruno Boimel  
Superintendência de Finanças